**1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PROTOCOLIZAÇÃO**

A protocolização dos projetos será realizada no setor da Lei de Incentivo à Cultura (Setor LIC) da FCFFC, **das 13:00 hs às 18:00 hs**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

* 1. **- NO CASO DE PROPONENTE TRATAR-SE DE PESSOA FÍSICA:**

a) Cópia de identidade e CPF

b) Cópia do comprovante de domicílio no município de Florianópolis (água, luz ou telefone fixo), ou contrato de locação ou declaração de que reside com familiares (conforme modelo disponível no Formulário de Inscrição), assinado pelo proprietário ou locatário do imóvel, com firma reconhecida, juntamente com o comprovante de domicílio;

c) Currículo profissional na área cultural/atuação ou formação na área cultural;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados.**

**1.2 - NO CASO DE PROPONENTE TRATAR-SE DE PESSOA JURÍDICA:**

a) Cartão do CNPJ atualizado;

b) Cópia do instrumento constitutivo da empresa, suas alterações, devidamente consolidadas e registradas;

c) Cópia de Identidade e do CPF do dirigente legal pessoa jurídica

d) Prova de inscrição regular junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC);

e) Relatório das ações culturais realizadas pela Instituição ou currículo dos seus dirigentes na área cultural;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

g) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

h) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

j) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

k) Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados.**